



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 018/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Placas/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Processo Administrativo nº 013/2026, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e diesel S10), destinado ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Placas/PA, formalizado por meio do Contrato nº 010/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

O procedimento foi instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo edital, termo de referência, proposta vencedora, habilitação da empresa, adjudicação, homologação e minuta contratual devidamente assinada.

II – ANÁLISE

1. Da Regularidade do Planejamento

Verifica-se que o processo licitatório foi devidamente precedido de planejamento administrativo, com elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual apresenta justificativa detalhada da necessidade da contratação, destacando a importância do fornecimento de combustíveis para a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo.

O documento descreve de forma fundamentada a utilização dos veículos oficiais em deslocamentos urbanos, intermunicipais e interestaduais, incluindo viagens para Belém/PA, Santarém/PA e Brasília/DF, o que demonstra a complexidade da demanda e a necessidade de planejamento adequado.

2. Da Justificativa da Necessidade

A justificativa apresentada demonstra que o fornecimento de combustível é essencial para o funcionamento da Câmara Municipal, abrangendo atividades legislativas, administrativas e institucionais, incluindo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

- Sessões ordinárias, extraordinárias e itinerantes;
- Audiências públicas e fiscalizações;
- Deslocamento de vereadores e servidores;
- Atividades institucionais externas e representação do Legislativo.

Ressalta-se que a continuidade do fornecimento é indispensável para evitar prejuízos ao exercício das funções constitucionais do Poder Legislativo.

3. Dos Quantitativos Estimados

Os quantitativos estimados foram devidamente fundamentados em planejamento institucional e demanda histórica, contemplando:

- Diesel: 50.000 litros
- Diesel S10: 75.000 litros
- Gasolina: 20.000 litros

Tais estimativas demonstram compatibilidade com a necessidade administrativa, devendo ser objeto de controle rigoroso durante a execução contratual para evitar desperdícios ou desvios de finalidade.

4. Da Legalidade do Procedimento Licitatório

O Pregão Eletrônico nº 003/2026 foi realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e julgamento objetivo.

O procedimento apresenta regularidade formal, com adequada publicidade do edital e possibilidade de ampla participação de interessados.

5. Da Equipe de Planejamento

Consta nos autos a indicação formal da servidora responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o que demonstra a observância das normas de governança e planejamento previstas na legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Controle Interno **OPINA PELA REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, por estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

O processo encontra-se devidamente instruído, com planejamento adequado, justificativa consistente da demanda e observância dos requisitos legais necessários à realização do certame.

Recomenda-se:

- Rigoroso acompanhamento da execução contratual futura;
- Controle efetivo dos quantitativos de consumo de combustível;
- Monitoramento periódico de preços de mercado (ANP);
- Registro formal de todas as requisições e abastecimentos;
- Atuação contínua do fiscal do contrato a ser designado.

Placas-PA, 19 de abril de 2026.

ANDREIA SCHNAIDER GOERGEN
Controladora interna